



ASSETA

Associação dos Empregados e Ex-Empregados
da Acesita

CNPJ: 05.579.486/0001-88

INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO ASSETA - 01/2010

Maio

Timóteo, 15 de Abril de 2010

Prezados Associados,

Com este informativo, a ASSETA – Associação dos Empregados e Ex-Empregados da Acesita, vem comunicar-lhes os reajustes que vigorarão a partir de 01/05/2010.

1 – Comparando o reajuste do ano anterior com o reajuste deste ano

Ano base 2008 – 2009

Como é de conhecimento de todos, nas negociações com a Unimed Vale do Aço nos anos de 2008 e 2009, a ASSETA viabilizou os índices de correção dos planos de saúde com base no INPC, levando em consideração a performance financeira da carteira da ASSETA, com a aplicação geral dos seguintes percentuais:

- 2008: 5,9%
- 2009: variando de 8,0 a 20% (De acordo com o plano)

Ano base 2009 - 2010

Quando analisamos os valores acumulados de Receita/Despesa no período 2009/2010, verifica-se que **alguns planos** apresentaram resultados negativos, ou seja, as despesas foram maiores que as receitas, conforme tabela abaixo:

Plano	Vidas	Varição fev09 a jan10
2116	291	
2117	35	
2118	274	
2120	72	

Diante deste quadro, necessário se fez a aplicação de percentuais diferenciados conforme se segue, no intuito de diminuirmos o impacto em nossas contas, restabelecendo o equilíbrio necessário para darmos continuidade ao trabalho, garantindo aos nossos associados um bom atendimento.

ASSETA

Rua Miguel Maura, n 150 – loja 101 – Garapa, Centro Norte - Timóteo - MG

CEP.: 35.180-456 - Fone: (031) -3848-2080

Site: www.asseta.org.br e-mail: asseta@asseta.org.br



ASSETA

Associação dos Empregados e Ex-Empregados
da Acesita

CNPJ: 05.579.486/0001-88

2 – TABELAS E REAJUSTES A VIGORAR A PARTIR DE 01/05/2010:

Plano	Reajuste
2116 - INTEGRAL	8%
2117 - PARTICIPATIVO 30	10%
2118 - PARTICIPATIVO 10	18%
2120 - UNIMED FÁCIL	25%
2199 - INTEGRAL	5%
2200 - PARTICIPATIVO 30	4,5%
2207 - INTEGRAL FORA ESTADO	5%
2208 - PARTICIPATIVO 30 FORA ESTADO	5%
2242 - INTEGRAL PDV	5%
2228 - INTEGRAL	5%
2231 - INTEGRAL FORA ESTADO	5%
2229 - PARTICIPATIVO 30	5%
2232 - PARTICIPATIVO 30 FORA ESTADO	5%
2243 - ASSETA FUNCIONÁRIOS	4,5%

Obs.: Para se situar em que plano você se encontra cadastrado, pegue o seu cartão Unimed e veja os 4 (quatro) dígitos do número do cartão que identificam o seu plano, conforme exemplo: “0 082 **2243**00000300 5” – que corresponde ao Plano **2243**.

Esclarecimentos:

O nosso contrato com a UNIMED, prevê ajustes diferenciados, conforme cláusulas a seguir:

“ – DA VARIACAO DOS VALORES – DO REAJUSTE E/OU REVISAO

CLAUSULA CINQUENTA E DOIS

52.1 – Os valores previstos no Termo de Adesão foram fixados com base em cálculo atuarial levando-se em consideração os preços dos serviços colocados à disposição do ASSOCIADO, a frequência de utilização desses serviços, o prazo contratual, os procedimentos não cobertos, as carências, os limites, percentual de co-participação e a carga tributária que hoje recai sobre as cooperativas de trabalho médico. Assim, qualquer alteração desses itens ensejara novos valores.

CLAUSULA CINQUENTA E TRES

53.1 – Nos termos da Lei, o valor das mensalidades e inscrições será reajustado anualmente, a partir da data de inclusão deste contrato, levando-se em conta os índices de elevação de preços observados para cada componente do custo, que também poderá ser revisto se houver utilização comprovada acima da média normal, acréscimo de novos métodos de elucidação diagnóstica e tratamento ou aumento

ASSETA

Rua Miguel Maura, n 150 – loja 101 – Garapa, Centro Norte - Timóteo - MG

CEP.: 35.180-456 - Fone: (031) -3848-2080

Site: www.asseta.org.br e-mail: asseta@asseta.org.br



ASSETA

Associação dos Empregados e Ex-Empregados
da Acesita

CNPJ: 05.579.486/0001-88

comprovado dos custos dos serviços contratados que venha afetar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

Parágrafo Único – Caso nova legislação venha a autorizar o reajustamento em período inferior a doze meses, a mesma terá aplicação imediata sobre este contrato.

CLAUSULA CINQUENTA E QUATRO

54.1 – Se, por qualquer motivo, a CONTRATADA não puder praticar o reajustamento, nos termos do artigo anterior, provisoriamente, a mensalidade será reajustada, na periodicidade legal, pela variação do IGP-M (Índice de Preços de Mercado), divulgado pela Fundação Getulio Vargas, ou, na falta deste, por outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda no período.”

Lembramos aos Associados, que o fator essencial que nos obriga a negociar estes reajustes diferenciados é única e exclusivamente em função dos custos de utilização dos planos, que em 2008 passaram a sobrepor a receita.

No intuito de minorarmos tais reajustes para a próxima negociação, prevista para Maio/2010, solicitamos aos associados, que, ao utilizarem os serviços médicos prestados pela UNIMED, o façam com a intervenção de seu médico, na busca de orientações de *sheck ups* semestrais ou anuais, ao perfil de sua saúde.

Inclua em sua rotina, práticas saudáveis de lazer, bem estar físico e emocional, através exercícios alternativos, moderados e que se encaixem em seu perfil de saúde, além da manutenção de prática de uma alimentação saudável.

Finalizando, ressaltamos que os reajustes são necessários, pois, **em momento algum poderemos deixar os planos com resultados desfavoráveis, pois resultados desfavoráveis provocam desajustes que ao longo dos anos interferem no equilíbrio financeiro de todos os demais planos da carteira ASSETA.**

Atenciosamente,

Olávio Assis Peixoto
Diretor de Convênios

João Francisco de Almeida
Diretor Financeiro

Roberto Mafra Couri
Diretor Presidente

ASSETA

Rua Miguel Maura, n 150 – loja 101 – Garapa, Centro Norte - Timóteo - MG

CEP.: 35.180-456 - Fone: (031) -3848-2080

Site: www.asseta.org.br e-mail: asseta@asseta.org.br